

PROGRAMA STARTUP CEJESC
EDITAL/REGULAMENTO DA PRÉ-ACELERAÇÃO
(Chamada pública)

O Conselho Estadual do Jovem Empreendedor de Santa Catarina, dispõe por meio do seu programa de Aceleração de Negócios, denominado Startup CEJESC, abrir a captação de equipes de pessoas interessadas em pré-acelerar ideias empreendedoras.

1. CONTEXTO DO PROGRAMA STARTUP CEJESC

O Startup CEJESC é um programa de aceleração de negócios do CEJESC. Ele detém a atribuição de agrupar iniciativas em vários níveis relacionadas ao empoderamento e impacto empreendedor. Desenvolvido para acelerar, alavancar e estimular empreendedores no território catarinense este programa instrumentaliza um meio progressivo de integrar pessoas, iniciativas, startups, investidores e empresários consolidando demandantes e ofertantes em prol do desenvolvimento humano, tecnológico e econômico do Estado de Santa Catarina. O programa é dividido em duas etapas: Pré-aceleração e Aceleração. Este regulamento **contempla somente o processo de Pré-aceleração**. Na etapa de pré-aceleração não estão previstos aportes financeiros.

1.1 Pilares do Startup CEJESC

O programa tem como finalidade o desenvolvimento de três frentes de atuação, sendo elas:

- a) **Sensibilização Empreendedora:** estimular a cultura do empreendedorismo de alto impacto por todo território catarinense, promovendo um ciclo extensivo de formação, imersões práticas e suporte aos empreendedores interessados.
- b) **Articulação Empreendedora:** mobilizar e instrumentalizar empreendedores em atender desafios temáticos e materializar a indução de negócios com potencial inovador.
- c) **Capital Empreendedor:** desenvolver uma rede territorial de investidores e apoiadores, promovendo um ciclo virtuoso de aceleração de novos negócios, direcionado a promoção de frentes alavancadas focadas em inovação e desenvolvimento econômico.

1.2 Público-Alvo do Startup CEJESC

- a) Jovens Empreendedores (Associados ao CEJESC);
- b) Empresários (Associados a FACISC) que já possuem seus negócios consolidados e que gostariam de desenvolver frentes de inovação aberta e contribuir com sua experiência nos circuitos de inovação;
- c) Pessoas com potencial empreendedor e/ou com capacidades técnicas nas áreas de microeletrônica, internet das coisas, biotecnologia, modelagem financeira e gestão da inovação;
- d) Investidores que tenham afinidade com o modelo do Startup CEJESC.

2. OBJETIVOS PROGRAMA STARTUP CEJESC

O objetivo específico do Startup CEJESC é alavancar iniciativas de empreendedorismo que gerem riquezas, sustentabilidade e impacto social para as pessoas.

São objetivos específicos do Programa “Startup CEJESC”:

- a) Fortalecer a rede associativista
- b) Valorizar das lideranças locais/regionais
- c) Desenvolver ciclos de novos negócios (Spin off/in e Startups)
- d) Estabelecer um processo de articulação e desenvolvimento de sucessores
- e) Desenvolver uma rede integrada de apoio (mentoria/conexões/aportes)
- f) Integração com iniciativas do poder público (quando possível)

3. ESPECIFICAÇÃO DOS TERMOS UTILIZADOS

- **Business Model CANVAS (BMC):** Modelagem gráfica dos principais pontos da cadeia de valor de um negócio nascente. Desenvolvido por Alexander Osterwalder.
- **Deck:** Apresentação resumida sobre a *Startup*, evidenciado o time, propósito, dor que resolve, vantagens da solução e um breve modelo de evolução do negócio em etapas.
- **Pré-aceleração:** Período de formatação, validação de mercado e desenvolvimento de um MVP, podendo este originar uma Startup e seguir para uma aceleração.
- **Pitch:** Apresentação do *deck* da *Startup* para uma banca de avaliadores, isso pode acontecer em momentos formais de processos de aceleração e/ou concursos ou de maneira mais informal como na lógica do *Elevator Pitch* (ver definição acima).
- **Aceleração:** Processo de condução da *Startup* em um programa intensivo de validação, produtificação e ajustes para ingressar de vez no mercado. Geralmente os programas são orientados por editais e duram em média 6 meses.
- **Aceleradora ou Aceleradora de Startups:** É o espaço destinado a desenvolvimento rápido de empreendimentos de base tecnológica. Nele a *Startup* recebe mentoria, tem acesso a *networking* qualificados e potenciais investidores.
- **MVP (Minimum Viable Product):** Termo em inglês para “produto mínimo viável”, no contexto de *startups*, um produto viável mínimo é a versão mais simples de um produto que pode ser lançada com uma quantidade mínima de esforço e desenvolvimento, mas que atenda a principal dor/necessidade para o público ao qual foi destinado.
- **Self-Funding:** Ciclo de aceleração autofinanciado, onde o aporte é compartilhado igualmente, metade dos investidores e metade sendo dos empreendedores participantes do ciclo.
- **Spin-In:** Criação de produtos e serviços que tenham aderência ao portfólio de uma empresa consolidada (empresa-mãe). Nesse caso, a “empresa-mãe” pode induzir externamente e incorporar o negócio (Spin-in), ou simplesmente fazer a fusão ou aquisição do novo negócio.

- **Spin-Off:** Criação de uma nova empresa de produtos ou serviços inovadores, criados inicialmente a partir de um projeto em uma “empresa-mãe”. Geralmente, os empreendedores do novo negócio trabalharam, antes no desenvolvimento desse projeto na “empresa-mãe”, que gerou o spin-off.
- **Startup:** Uma empresa projetada desde o início para ser grande. Eric Ries, autor do livro '*Lean Startup*', define startup como “um grupo de pessoas à procura de um modelo de negócios repetível e escalável, trabalhando em condições de extrema incerteza”.
- **Título de dívida conversível (TDC):** A *startup* pode liquidar parte do capital subscrito por meio de dívida conversível. Essa dívida geralmente tem um prazo de execução e ao final do prazo, ela pode ser executada ou convertida em *equity* (participação da empresa).

4. ESTRUTURA DO PROGRAMA

4.1 Mentoria

Durante o programa os participantes da pré-aceleração terão mentorias. A função da mentoria é aconselhar meios para desenvolver soluções e adequar as tratativas para o negócio que está em desenvolvimento. O mentor geralmente é uma pessoa com bagagem executiva e /ou técnica podendo este, em alguns casos, ser o próprio investidor do negócio em questão.

Na **PRÉ-ACELERAÇÃO** as mentorias acontecerão da seguinte forma:

- **Mentorias presenciais:** Ocorrerão nas Assembleias Gerais Ordinárias da CEJESC. Durante as mentorias, serão formados de maneira imersiva, novos mentores, sendo estes membros do CEJESC ou FACISC;
- **Mentorias remotas:** Ocorrerão por teleconferência, nos intervalos entre uma Assembleia Geral Ordinária e outra, sendo previamente agendados. É necessário que pelo menos 1(um) membro de cada equipe participe da mentoria remota. O período destinado para mentoria remota será de 4 horas semanais.

4.2 Benefícios e contrapartidas do **pré-acelerado**

Benefícios	Contrapartidas
a) Imersão prática em conceitos do empreendedorismo Startup;	a) Pagamento da taxa única de R\$ 200,00 por participante;
b) Validação do seu modelo de negócios;	b) Cumprimento dos prazos de envio de materiais (apresentações, status e informações sobre a proposta desenvolvida);
c) Mentoria e suporte para dúvidas;	c) Participação nas mentorias (pelo menos 2 integrantes da equipe nos encontros presenciais);
d) Desenvolvimento da rede de networking;	d) Participação de TODOS os membros no dia dos pitches (fechamento do ciclo).
e) Integração na rede de mentores CEJESC;	
f) Possibilidade de ingressar na Aceleração*(dependendo seu empenho/desempenho).	

4.3 Requisitos de inscrição na pré-aceleração

- a) Equipe Participante da Pré-aceleração: De 2 a 5 pessoas;
- b) Os participantes devem ser maiores de 18 anos (nascidos antes ou até 06/04/1999);
- c) Os integrantes deverão ser residentes no Estado de Santa Catarina;
- d) Resumo geral da ideia: O que? Para quem? E diferenciais?
- e) Link do vídeo case explicando a proposta (até 3 minutos).

4.4 Perfis desejáveis na pré-aceleração

Dentro do público alvo é desejável que a equipe tenha uma formação equilibrada seguindo o preenchimento dos três principais perfis:

- a) Perfil técnico: Responsável pelo domínio tecnológico do negócio.
- b) Perfil designer: Responsável tradução e compreensão da experiência e perfil de clientes/usuários e necessidades atendidas pelo produto/serviço.
- c) Perfil negócios: Responsável pelo desenvolvimento do modelo de negócios e aplicação e desdobramento de recursos.

4.5 Disponibilidades das equipes

- a) Pelo menos 2(dois) dos participantes das equipes deverão ter disponibilidade para participar de todo o ciclo presencial do evento. (Ver item 4.7)
- b) Desistências de participantes deverão ser informadas à organização do "STARTUP CEJESC" imediatamente, para que outras equipes possam ser chamadas.
- c) Casos omissos e/ou exceções serão tratados pela Comissão Organizadora do STARTUP CEJESC, durante o processo e no dia do desafio.

4.6 Processo de pré-aceleração

Serão abordados os seguintes pontos no processo de **pré-aceleração**:

- a) Imersão *Lean Startup*: Abordagem da metodologia de Eric Ries, que desenvolve o senso de aprendizado, construção/validação e mensuração de resultados;
- b) Validações de mercado: processo de validações/refutações de hipóteses do negócio;
- c) Ajustes/pivotadas: Ajustes no modelo de negócios e/ou reestruturação total do modelo de negócios;
- d) Estruturação de um negócio: Validação da proposta de valor e estruturação de um negócio em formato de Startup.

4.7 Entregas da etapa de pré-aceleração

- a) Validações de modelos de negócio;
- b) Desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes;
- c) Potencial de criação de novos negócios.

4.8 Cronograma

Etapas	Período	Local/Meio
Inscrições pré-aceleração	17/02/2017 a 26/03/2017	www.cejesc.org.br/startup
Seleção pré-aceleração	30/03/2017	www.cejesc.org.br/startup
Imersão pré-aceleração	De 06/04/2017 a 07/04/2017	Presencial - AGO Xaxim
Mentorias remotas	De 10/04/2017 a 15/05/2017	Agendada com as equipes
Orientações/Apresentações (Pitches)	De 18/05/2017 a 19/05/2017	Presencial - AGO Jaraguá do Sul

5. ÁREAS RECOMENDADAS PARA EMPREENDER NA PRÉ-ACELERAÇÃO

Linhas a serem exploradas dentro dos Eixos da Pré-Aceleração:

5.1 Saúde

5.1.1 Programas preventivos e de promoção à saúde. 5.1.2 Estratégias de Controle de epidemias (Zica, Dengue, Gripe H1N1). 5.1.3 Redução do tempo médio de espera em pronto socorro. 5.1.4 Gestão dos ativos da Saúde (Hospitais, Clínicas, Leitos). 5.1.5 Estratégias de Atração, retenção e/ou otimização de profissionais da área da saúde. 5.1.6 Programas de tratamento oncológico. 5.1.7 Acompanhamento de doenças crônicas. 5.1.8 Modelo de captação de recursos para saúde e/ou Desoneração de custos na prestação de serviços. 5.1.9 Integração de programas de Saúde Familiar. 5.1.10 Cobertura de ciclos de gravidez (pré-natal e neonatal).

5.2 Educação

5.2.1 Disponibilidade de vagas em creche (cadastro de espera). 5.2.2 Rendimento Escolar e evasão na educação fundamental. 5.2.3 Rede de apoio e desenvolvimento de docentes da Educação Básica e Fundamental. 5.2.4 Programas de atividades Extracurriculares para Alunos do Ensino Médio. 5.2.5 Inserção em programas preparatórios para o Mercado de Trabalho (Ensino Médio). 5.2.6 Preparação alunos rede pública para o Ensino Superior (ENEM/Vestibulares). 5.2.7 Visão de resgate histórico e/ou contemporâneo sobre a história de Santa Catarina e do Brasil. 5.2.8 Estratégias de atração e retenção de alunos no Ensino Superior (permanência na sua localidade ou pelo menos em Santa Catarina pós formação). 5.2.9 Modelo de captação de recursos e/ou Desoneração de custos no provimento do Ensino Público Municipal. 5.2.10 Estratégias de captação de recursos para qualificação no Ensino Técnico, Tecnológico e Superior em Santa Catarina.

5.3 Segurança pública

5.3.1 Sistemas e/ou aplicações que agilizem o atendimento de ocorrências no município. 5.3.2 Formas de acompanhamento e conservação do Patrimônio Público. 5.3.3

Segurança cidadã – (Roubos, furtos e assaltos). 5.3.4 Ocorrências de agressão física e /ou psicológica a mulheres e crianças. 5.3.5 Formas de inserção de ex-detentos e/ou em liberdade semiliberdade e condicional (Formas de atividades remuneradas ou não para detentos). 5.3.6 Formas de interação e comunidades de vizinhos em prol da segurança de bairros. 5.3.7 Redução de riscos de ocorrências em eventos de grande aglomeração no município.

5.4 Defesa civil

5.4.1 Mapeamento das áreas de riscos no município. 5.4.2 Alertas meteorológicos de temporais, geadas e granizo. 5.4.3 Arrecadação de doativos e recursos para eventos imprevistos (enchentes, incêndios, etc). 5.4.4 Atendimento de ocorrências no município (Assassinatos, acidentes com vítimas). 5.4.5 Logística contingencial para situações adversas (passos a serem acionados).

5.5. Agronegócios

5.5.1 Bem-estar animal. 5.5.2 Biosegurança. 5.5.3 Segurança Alimentar e rastreabilidade. 5.5.4 Alternativas na produção de proteínas animal e produção/abastecimento alimentar em conglomerados urbanos. 5.5.5 Estratégias e novos modelos de negócio para estimular agricultura familiar. 5.5.6 Logística e mobilidade na fazenda inteligente, incluindo agricultura de precisão, tecnologias para tratamento do solo. 5.5.7 Combate e monitoramento das pragas.

5.6 Cidades inteligentes

5.6.1 Mobilidade urbana. 5.6.2 Governo eletrônico. 5.6.3 Economia compartilhada: Integração e compartilhamento de espaços e bens. 5.6.4 Redução de crianças em condições de vulnerabilidade. 5.6.5 Banco de empregos para as indústrias da Cidade. 5.6.6 Plataforma de prestadores de serviços. 5.6.7 Gestão consciente de recursos hídricos (água e saneamento básico). 5.6.8 Economia colaborativa em comunidades (empoderamento cidadão). 5.6.9 Modelos inovadores e colaborativos de captação de receitas para atendimento do Artº 6 da CF.

5.7 Indústria cultural e economia criativa

5.7.1 Tecnologia de Mídias (Editorial e Audiovisual), 5.7.2 Novos formatos de consumo e cultura (Moda, Gastronomia, Patrimônio Histórico, Música) 5.7.3 Produção de Jogos/Realidade virtual.

5.8. Plataformas e serviços financeiros

5.8.1 Soluções Financeiras e Banking. 5.8.2 Novos modelos de securitização. 5.8.3 Modelos de Gestão de Riscos. 5.8.4 Modelos de concessão de créditos a pessoa física. 5.8.5 Integração econômica com moedas virtuais. 8.6 Gestão de ativos e investimentos.

6. VALORES AOS PARTICIPANTES DA PRÉ-ACELERAÇÃO

Abaixo segue a tabela de valores aos participantes:

Público	Valor R\$	Vagas
Participante	R\$ 200,00 por participante a ser pago no 1º encontro presencial.	50 vagas

- Aos selecionados:** O valor de R\$ 200,00 não cobre os valores oriundos ao deslocamento, hospedagem e alimentação dos participantes. Estes valores são de responsabilidade dos participantes.
- Aos não selecionados:** O valor é cobrado mediante a seleção para o processo de pré-aceleração. A submissão por si só não gera custos aos participantes.
- Aos desistentes:** Em caso de desistência **durante o processo** de pré-aceleração os valores pagos não serão ressarcidos.

7. TRATATIVAS PÓS PRÉ-ACELERAÇÃO

Após o processo da pré-aceleração os pré-acelerados poderão, de acordo com o seu desempenho, parte da rede CEJESC, podendo estes mentorar e auxiliar em processos e/ou eventos futuros organizados pelo CEJESC. E podem ainda dependendo do grau de maturidade do seu negócio ingressar no ciclo de Aceleração do Startup CEJESC.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- As equipes participantes autorizam à organização do “STARTUP CEJESC” e à Comissão Julgadora acesso a todo o projeto elaborado durante o evento para fins de avaliação, devendo permanecer em posse dos criadores, mas entregue quando solicitado.
- Todos os participantes autorizam expressamente o CEJESC e aos demais parceiros do evento a utilização do uso de sua imagem, som e dados biográficos para materiais de divulgação e elaboração de vídeos institucionais ou de divulgação. Os participantes autorizam ainda a divulgação dos projetos desenvolvidos durante a competição.
- Os projetos apresentados que não atenderem às exigências e/ou especificações serão desclassificados.
- Casos excepcionais serão resolvidos pela Comissão Julgadora no que se referir à qualidade técnica e potencial inovador e, pela organização do “STARTUP CEJESC”, quanto a questões administrativas.
- O ato da inscrição implica na aceitação de todos os termos do presente Regulamento;

- f) Esta ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

9. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificada a equipe que:

- a) Ferir os princípios de *fair play*.
- b) Causar tumulto ou promover direta e indiretamente confusão durante o evento.
- c) Copiar soluções já existentes.
- d) Ausentar-se durante a competição, a equipe deverá manter no mínimo 2 (dois) participantes no local durante os dois encontros presenciais.

10. CONTATOS, DÚVIDAS E COMUNICAÇÃO

- E-mail: contato@innobench.co
- Página oficial do evento: www.cejesc.org.br/startup